

PORTARIA Nº 300 - DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2698

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo		Período de Gozo						
				30 dias ou 1º Período			2º Período de Férias			
396	Cláudia dos Santos Dourado Guimarães	05/04/2017	a	04/04/2018	03/12/2018	a	17/12//2018			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Antonio Lopes Braga Junior
Diretor Geral